GARANTIA DA SOLIMAR - A MELHOR DA INDÚSTRIA



A Solimar vai além da concorrência e oferece a seguinte garantia de desempenho para o conjunto de fluidificadores de carreta Solimar.

A Garantia da Solimar

Melhor do que nunca e ainda a melhor da indústria

O conjunto de fluidificadores da Solimar (Disco de silicone, haste, coletor, gaxeta e Alça-T) é garantido para durar mais do que qualquer sistema de fluidificação do mercado. Milhares de clientes e milhões de descargas comprovam que a Solimar ultrapassará em pelo menos 20% o tempo de duração de qualquer concorrente. Isso é 20% a mais de vida útil ou 20% a mais de descargas, ponto final.

Esclarecimento e limitações -

A garantia não se aplica se:

- 1. O conjunto de fluidificadores (Produto) for usado em serviço com produtos abrasivos, incluindo mas não limitado a areia de jateamento, sílica ou carga mineral.
- 2. O produto for usado de modo ou com a finalidade que não aquela para a qual foi fabricado ou contrário aos usos e especificações abaixo.
- 3. Uso inadequado ou anormal, manuseio ou instalação inadequada do produto.
- 4. Montado com peças não originais ou não autorizadas pela Solimar.
- 5. Os reparos tiverem sido afetados ou caso tenha havido tentativa de reparo por pessoal não autorizado pela Solimar.

Especificações:

- 1. O produto deve ser usado como dispositivo de aeração dentro de carretas de caminhões rodoviários pneumáticos com carga seca a granel.
- 2. O produto destina-se para uso com cimento Portland, farinha, açúcar, amido, plásticos e produtos a granel secos similares.
- 3. O produto não se destina para uso com produtos líquidos ou semilíquidos.
- 4. O produto é aplicado a carretas com válvulas de retenção para evitar que o produto retorne para dentro do sistema de ar e evitar a contaminação. O produto não se destina a eliminar o uso de válvulas de retenção.
- 5. O fluxo de ar da operação pelo produto é mantido entre 20 e 60 SCFM.
- 6. A faixa de temperatura de operação é mantida entre -59 °C e +177 °C.
- 7. A pressão de operação máxima é de 45.0 PSIG.
- 8. O torque de aperto do produto montado e preso à tremonha da carreta é de 18 lb pés.

O comprador <u>deve notificar, por escrito, qualquer reclamação de defeito dentro de 10 dias</u> após a descoberta do mesmo e demonstrar para Solimar que tal defeito é coberto por esta Garantia. Se os defeitos forem do tipo e natureza dos cobertos por esta Garantia, a Solimar deverá fornecer produtos ou peças de reposição para o produto com defeito. A instalação dos produtos ou peças de reposição deverá ser paga pelo comprador.

A única e exclusiva obrigação da Solimar deverá ser reparar ou substituir os produtos com defeito de modo e pelo período fornecido acima. Em nenhuma circunstância a Solimar deverá ser responsável por danos incidentais, especiais ou consequenciais. Consulte a **Garantia Limitada** para mais informações.